

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 452/2025 - de 04 de Dezembro de 2025

(Readaptação temporária da servidora Maria Aparecida Ribeiro de Castro Gouveia)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento de readaptação temporária protocolado sob o nº 11482/25, em 28 de Novembro de 2025;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1009/2025, de 03 de Dezembro de 2025;

Considerando a existência de atestado médico do dia 27 de Novembro de 2025; e

Considerando o disposto no art. 53 de Lei Municipal 490/94;


Resolve

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de Dezembro de 2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, a readaptação temporária da servidora **Maria Aparecida Ribeiro de Castro Gouveia**, matrícula nº 3140, para exercer as atividades administrativas na Escola Rural Municipal Padre França Wolkers, sem alteração de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 03 de Dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Dezembro de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/12/25 Edição nº 3029


Assinatura